



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços para implantação e recuperação de cercas tipo definitivas, estruturas com mourões e mestre de concreto, cerca arame liso ovalado e retirada de material em desuso junto ao PAERC - Parque Estadual Rio Canoas

CAMPOS NOVOS

2020

COLETA DE PREÇOS

Contratação de serviços para implantação e recuperação de cercas tipo definitivas, estruturas com mourões e mestre de concreto, cerca arame liso ovalado e retirada de material em desuso junto ao PAERC - Parque Estadual Rio Canoas

PARQUE ESTADUAL RIO CANOAS – CAMPOS NOVOS/SC

SUMÁRIO

2. INTRODUÇÃO.....	3
2.1 Localização e acesso	3
3. OBJETIVOS DA COLETA DE PREÇOS	4
3.1 Objetivos Específicos da Coleta de Preços	4
4. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS	9
5. DA PROPOSTA.....	10
6. PRAZOS.....	11
7. FORMA DE PAGAMENTO	12
8. EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS.....	12
9. FORMA DE CONTRATAÇÃO.....	12
10. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FISCAIS.....	12
11. DO CONTRATO	13
12. DAS OBRIGAÇÕES.....	13
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
ANEXOS.....	16

2. INTRODUÇÃO

O Parque Estadual Rio Canoas foi criado pelo Decreto nº 1.871, de 27 de maio de 2004, localiza-se no município de Campos Novos SC, é uma unidade de conservação da floresta ombrófila mista ou floresta de araucária, conta com uma área de aproximadamente 1.200 hectares.

A área do parque foi adquirida pela Campos Novos Energia S.A. - Enercan e doada ao Governo do Estado de Santa Catarina como compensação ambiental da Usina Hidrelétrica Campos Novos na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas, o local destinado a sua sede está situado no Distrito de Ibicuí, comunidade Fita Amarela, município de Campos Novos/SC, estando distante à 26 quilômetros da sede do município.

Regulamentado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o parque abriga um remanescente de Floresta Ombrófila Mista ou Floresta de Araucárias, um ecossistema florestal ameaçado de extinção, em função das atividades antrópicas, tornando a sua preservação indispensável.

Em novembro de 2018 houve a abertura do Parque a visitação pública e desta data até fevereiro de 2020, o parque recebeu 6.035 visitantes.

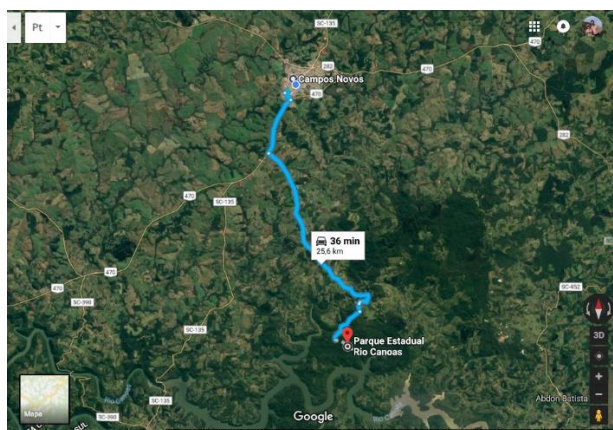
Em 2020, houve a aquisição de uma área anexa ao PAERC de 95,45ha, junto a Fazenda Triunfo, sendo que, neste período observou-se a necessidade do cercamento e delimitação desta nova área, deixando a mesma anexada ao Parque Estadual Rio Canoas e assim evitando a ação indesejada de animais de criação, principalmente bovinos, advindos de vizinhos limitantes.

Observou-se ainda a necessidade de uma manutenção das cerca já existentes demarcadoras dos limites do PAERC, tendo em vista a ação natural do tempo que provocou rompimentos e avarias em vários pontos, devido queda de árvores e manobras de máquinas para retirada de espécies invasoras como pinus e eucalipto.

2.1 Localização e acesso

De acordo com a Imagem 1, o acesso ao Parque Estadual Rio Canoas, tendo como ponto de partida o município de Campos Novos/SC é feito pela BR 470 e SC 284.

Imagem 1 – Rota de acesso ao Parque Estadual Rio Canoas – PAERC



Fonte: Google Mapa

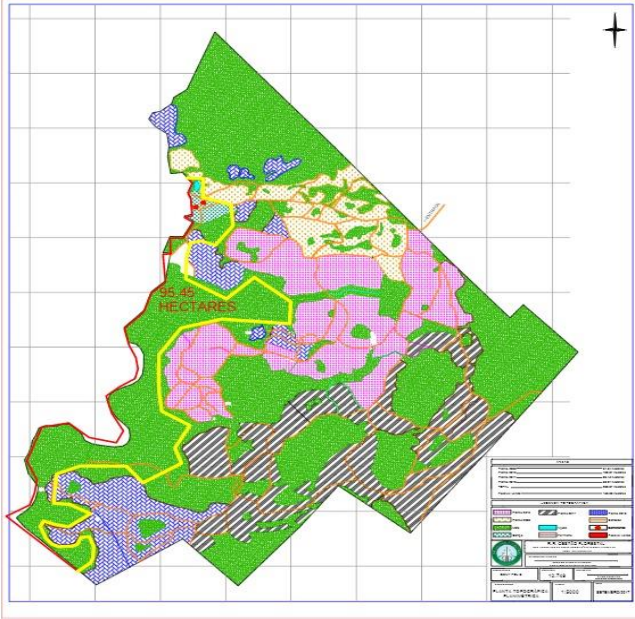
3. OBJETIVOS DA COLETA DE PREÇOS

Contratação de serviços para implantação e recuperação de cercas tipo definitivas, estruturas com mourões e mestre de concreto, cerca arame liso ovalado e retirada de material em desuso junto ao PAERC - Parque Estadual Rio Canoas.

1. Serviços de implantação de cerca tipo definitiva, de aproximadamente 5.934m, com o uso de mourões, mestres e contramestre de concreto, estruturados com treliças em barra de aço, uso de arame liso ovalado com espessura mínima de 2,10mm com esticamento em catracas, para cercamento da nova gleba adquirida junto a Fazenda Triunfo com o objetivo da nova delimitação de área.
2. Serviços de levantamento topográfico de alinhamento entre marcos para a construção de cerca divisa com fazenda Triunfo, com área superficial de 95,45ha.
3. Serviços de recuperação de cerca tipo definitiva, mourão de arame liso em todo o perímetro da área das divisas já estabelecidas no PAERC, com uma extensão de aproximadamente 9.151m.
4. Serviços de retirada de material (mourões, mestres, contramestres, arames e catracas) da antiga cerca da estrada de acesso a trilha lajeado do Roberto em uma extensão estimada de 2.000m.

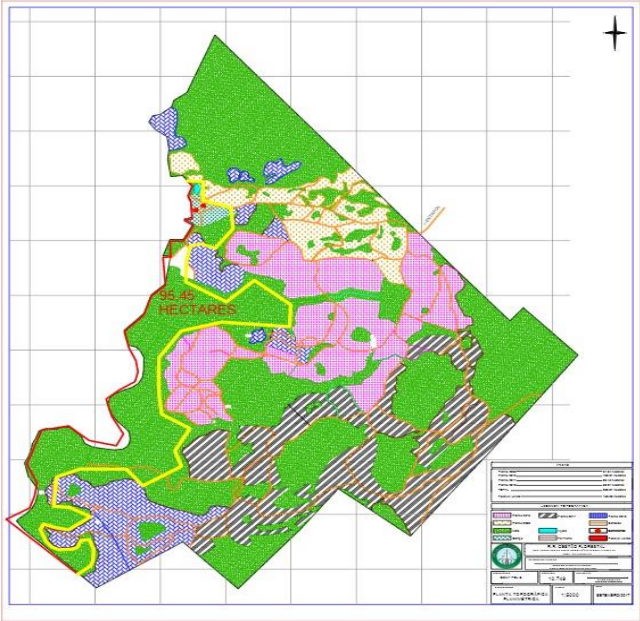
3.1 Objetivos Específicos da Coleta de Preços

3.1.1 – Serviços de implantação de cerca tipo definitiva, com o uso mourão, mestres e contramestre de concreto, uso de arame liso ovalado e catracas, em uma extensão aproximada de 5.934m para cercamento da nova gleba de terra adquirida junto a Fazenda Triunfo fazenda a nova delimitação e incorporação de área junto ao PAERC.


Serviços	Unid.	Detalhamento
1. Extensão total do trajeto.	5.934m <u>Trajeto total do percurso</u> Desenho topográfico do trajeto demonstrado através da linha amarela ----->	
2. Serviços de roçada baixa.	<u>5.934m</u> <u>Trajeto total para realização dos serviços</u>	Serviços de roçada baixa nas laterais da cerca construída, nas medidas de 2m metros cada lateral, com o objetivo de evitar a deteriorização do cercado pela queda de árvores e preção da vegetação.
3. Características dos materiais a serem utilizadas para a execução deste item.	<p><u>Tipo de Cerca:</u> Definitiva com 4 fios de arame liso.</p> <p><u>Arame:</u> Galvanizado, liso, ovalado com espessura mínima de 2.10mm, resistência a tração mínima de 55kgf/mm².</p> <p><u>Mourões (palanques):</u> Concreto, com altura mínima de 2,00m, bitola mínima de 10x10cm, estruturado em treliça de aço.</p> <p><u>Mestres:</u> Concreto, com altura mínima de 2,20m, bitola mínima de 15x15cm, estruturado em treliça de aço.</p> <p><u>Contramestres:</u> Concreto, com altura mínima de 2,00m, bitola mínima de 10x10cm, estruturado em treliça de aço.</p>	

	<p>Espaçamento entre palanques e mestres: Entre palanques: 06 metros e entre mestre 48 metros.</p> <p>Profundidade mínima dos buracos: Mourões 0,60m, Mestres 0,80m.</p> <p>Arame para amarrações: Arame zincado macio de 0,70mmm.</p> <p>Catracas: Catraca para arame liso confeccionada em chapa de aço zincado, proporcionando resistência à corrosão/oxidação. Especificações: a x l x c da catraca para arame liso: 42 mm x 55 mm x 58 mm. Acabamento da catraca: zincado. Material da catraca: chapa de aço. Peso: 0.22 kg.</p>
--	---

3.1.2 - Serviços de levantamento topográfico de alinhamento entre marcos para a construção de cerca divisa com fazenda Triunfo, com área superficial de 95,45ha.

Serviços	Unid.	Detalhamento
1. Extensão total do trajeto.	5.934m <u>Trajeta total do percurso para levantamento topográfico</u> 95,45 há de área total. Desenho topográfico do trajeto e área, definido pela linha amarela-->	
2. Características dos serviços:	Serviços de levantamento topográfico com demarcação perimétrica para alinhamento de marcos, junto a nova divisa de área entre a Unidade de Conservação e Fazenda Triunfo, com área superficial de 95,45ha, Campos Novos SC / Abdon Batista SC.	

3.1.3 - Serviços de recuperação de cerca tipo definitiva, mourão de arame liso em todo o perímetro da área das divisas já estabelecidas no PAERC, com uma extensão de aproximadamente 9.151m.

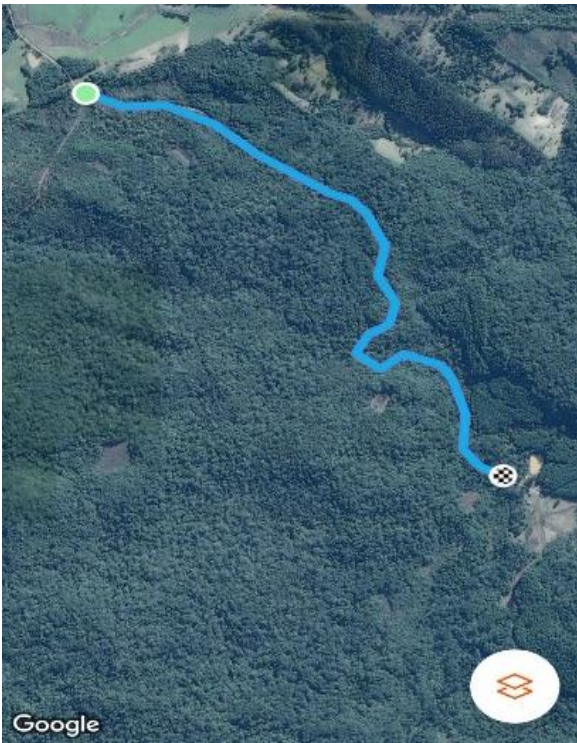
Serviços	Unid.	Detalhamento
1.Extensão total	9.151m Imagem ilustrativa	
2. Serviços de limpeza através de roçada baixa nas laterais da cerca em toda a extensão limitante do PAERC.	9.151m	Extensão total dos serviços de roçada baixa a ser realizada nas laterais da cerca nas medidas de 2m cada lateral.
3. Serviços de recuperação da cerca já existente nos limites já estabelecidos no Parque Estadual Rio Canoas com recuperação e substituição dos materiais danificados, como: Mourões, mestres, contramestres, fios, catracas e amarrações.	9.151m	Característica atual da Cerca instalada: Cerca tipo definitiva de 4 fios, estrutura com mourões, mestres e contramestres de concreto, fio liso ovalado com catracas.

Fotos atualizadas de parte do local para realização dos serviços



Foto 01.: Cercamento antigo que necessita de manutenção

3.1.4 - Serviços de retirada de material, mourões e arames, da antiga cerca da estrada de acesso a trilha lajeado do Roberto.

Serviços	Unid.	Detalhamento
1. Extensão total.	2.000m <u>Trajetos total do percurso</u> Imagem da estrada de acesso a trilha Lajeado do Roberto----->	
2. Serviços de retirada de arame farpado e mourões.	2.000m <u>Extensão estimada para a execução dos serviços</u>	Serviços de retirada de mourões, mestre, contramestres, arame liso ovalado, arames de amarração e catracas com a destinação correta dos materiais considerados rejeitos.

Fotos atualizadas de parte do material a ser retirado:



Foto 02.: Cerca a ser retirada na estrada do Lajeado do Roberto

4. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

As cercas estão presentes em quase todas as unidades de conservação, dada a importância a proteção das características ambientais destas unidades principalmente para a contenção de animais tipo bovinos.

Sua função primordial é estabelecer limites e, dessa forma, promover a segurança daquilo que se cerca. Entre as inúmeras razões para se construir uma cerca podemos destacar:

- a) Dividir diferentes propriedades;
- b) Isolar áreas de animais da agropecuária, domésticos e silvestres;
- c) Isolar áreas consideradas perigosas, benfeitorias e áreas de preservação ambiental;
- d) Conter animais de criação;
- e) Fazer a segurança da propriedade.

Existem muitos tipos de cercas que se diferenciam, fundamentalmente, pelos materiais utilizados na sua construção. Dada as características demográficas do Parque Estadual Rio Canoas, o tipo de cerca utilizada para definir os limites da unidade é do tipo “cerca de arame liso”, pois a mesma é a mais adequada para área de preservação ambiental com cuidados relativos a circulação de animais nativos.

Além dos arames, é necessário os chamados mourões (ou palanques), que são estruturas que servem para dar sustentação às cercas. Eles podem ser feitos de madeira, de concreto ou de metal, e a escolha entre eles se baseia no tipo de terreno e na

extensão a ser delimitada.

As cercas podem ser definitivas ou temporárias, dependendo do material utilizado. No entanto as mesmas exigem uma manutenção constante na sua construção. Eventos como a caída de arvores por força principalmente de vendavais, comportamento de animais os quais costumam testar a construção das cercas em busca de alimentos, proporcionam rupturas no perímetro que podem permitir o acesso destes animais na unidade de conservação o que podem provocar perdas ambientais inumeráveis, ou seja, “onde passa um boi, passa uma boiada”.

Além do desgaste natural já descrito, no ano de 2019, o Parque Estadual Rio Canoas realizou uma grande ação para a retirada de espécies invasoras, “pinus”, que demandou a ruptura em pontos específicos da cerca já existente para que trabalhadores e máquinas pudessem acessar internamente a área do Parque e assim pudessem fazer a retirada desde material.

A empresa contratada deverá utilizar para a realização dos serviços, mão de obra qualificada e ferramentas com boa manutenção bem como utilizar material comprovadamente de boa qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações exigidas pelo presente Termo.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

São ainda obrigações da CONTRATADA:

Prover mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de trabalhadores, que assegurem o progresso satisfatório dos serviços realizados, bem como fornecer materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão no prazo fixado, prestando ainda qualquer esclarecimento solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

5. DA PROPOSTA

A proposta a ser apresentada, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: leila@ima.sc.gov.br e deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada no formulário de acordo com o Anexo I, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo especificação dos serviços cotados, segundo as exigências mínimas apresentadas. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

- b) Conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o n.º do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Suas folhas devem estar assinadas e/ou rubricadas pelo seu representante legal;
- d) Conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- e) Conter prazo de prestação dos serviços;
- f) Conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços unitários, por item**, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- g) Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro;
- h) Anexar a proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos;
- i) Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF.

Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo poderão ser desconsiderados.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no TR 008/2020.

Serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis.

A visita de campo nas áreas é **OBRIGATÓRIA** e poderá ser agendada e realizada através do telefone (49) 988391183.

O referido atestado de visita técnica deverá ser encaminhado juntamente com a proposta através do e-mail: leila@ima.sc.gov.br.

6. PRAZOS

O prazo para entrega das propostas financeira será de 14 (quatorze) dias corridos a partir do envio eletrônico deste Termo de Referência.

O prazo de execução de todos os serviços objeto deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias após a autorização a ser emitida pela CONTRATANTE.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos somente serão realizados mediante apresentação de prévia medição pela CONTRATADA e posterior aprovação do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA e CONTRATANTE dos serviços efetivamente executados e obedeceram ao seguinte cronograma:

- Item 3.1.1 – Pagamentos mensais conforme medição;
- Item 3.1.2 – Pagamento após o término do serviço;
- Item 3.1.3 – Pagamentos mensais conforme medição;
- Item 3.1.4 – Pagamento após o término do serviço.

A definição dos dados para faturamento serão fornecidos oportunamente.

8. EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais e equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos devem ser fornecidos pela empresa CONTRATADA, sendo que todos deverão estar devidamente certificados.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada para a execução do referido objeto deverá atender aos critérios exigidos pela empresa contratante (ENERGIMP) e interveniente (Instituto do meio Ambiente de Santa Catarina - IMA).

10. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FISCAIS

Poderão participar deste processo de contratação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas no TR 009/2020 e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto descrito. É recomendada a leitura integral deste termo e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da empresa participante.

Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

- a) Empresas que não atenderem às condições estabelecidas no TR 009/2020;
- b) Empresas declaradas inidôneas;
- c) Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou

extrajudicial que incidam em proibição legal;

A participação neste processo de contratação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo do TR 009/2020 bem como da observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

11. DO CONTRATO

O contrato de execução do objeto deste Termo de Referência 009/2020, será realizado entre a empresa vencedora do processo de seleção que será realizado por meio da modalidade manifestação de interesse realizado pelo Instituto do Meio ambiente de Santa Catarina – IMA, por meio de carta convite.

Sobre a presente contratação o valor mensal permanecerá fixo e irrealizável durante os 180 (cento e oitenta) dias. Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES

A empresa vencedora ficará obrigada a entregar o objeto deste Termo de Referência, nos preços e prazos estipulados na sua proposta.

É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) fornecer serviços conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

A presente contratação não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o IMA Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA e contratada, sendo de sua responsabilidade o pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida as empresas participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente processo de contratação;

O IMA se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto deste termo;

Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação;

O IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina poderá revogar a contratação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado no Termo de Referência 009/2020.

Fica facultado à CONTRATANTE, a qualquer momento da vigência do contrato, solicitar à CONTRATADA a substituição imediata de profissional por ela indicada;

A proponente deverá designar um preposto que será responsável pelos contatos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com poderes para tomar quaisquer providências relativas ao contrato;

Todos os custos e despesas indiretas como impostos, encargos trabalhistas e sociais, seguros, e outras despesas tributárias e operacionais da empresa, devem estar refletidos nos preços propostos, não sendo admitido o repasse posterior de custos e despesas desta natureza à CONTRATANTE, que somente pagará os valores exatos das faturas correspondentes aos desembolsos previstos na proposta, e formalizados em contrato a ser assinado entre a CONTRATANTE e a empresa vencedora desta Coleta de Preços;

Além das condições constantes deste processo de cotação, as empresas participantes e principalmente aquela que vier a ser CONTRATADA, deverão observar a outros documentos relacionados ao processo de licenciamento do empreendimento, disponibilizados pela CONTRATANTE;

A empresa CONTRATADA deverá atender a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977 que aprovou a portaria número 3.214 de junho de 1.978 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador do Ministério do Trabalho e suas alterações, que normatizam as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do trabalhador;

A empresa CONTRATADA deverá fornecer e exigir o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) a todos os seus funcionários de acordo com a área de risco;

A empresa CONTRATADA deverá manter em arquivo de fácil acesso para fins de fiscalização, as fichas de EPI's atualizadas e assinadas pelos funcionários;

A empresa CONTRATADA deverá fornecer uniformes aos seus funcionários;

A empresa CONTRATADA deverá colocar sinalização, proteção e isolamento em locais visíveis, alertando sobre os perigos e atividades desenvolvidas no local;

Atender às Normas:

- a) Ministério do Trabalho (Normas Regulamentadoras);
- b) Decreto N° 2.657 de 3 de julho de 1998 - Promulga a Convenção No. 170 OIT, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho;
- c) Portaria N° 204, do Ministério dos Transportes;
- d) NBR-7500 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais;

A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar os serviços, a lista de funcionários autorizados a operar os veículos, embarcações e equipamentos de sua propriedade assim como as cópias das respectivas habilitações;

Independente das vistorias e inspeções que poderão ser feitas a qualquer tempo pela CONTRATANTE, a PROPONENTE não se exime das responsabilidades legais que estiver sujeita por lei;

Em hipótese alguma será admitido à CONTRATADA alegar desconhecimento da área de inserção do empreendimento e/ou de qualquer matéria objeto desta contratação;

A empresa que vier a ser CONTRATADA tem o dever de empenhar seus melhores esforços para o equacionamento de quaisquer dúvidas que possam representar prejuízos ao andamento dos trabalhos objeto desta contratação, bem como atrasos na entrega de quaisquer documentos que venham ou tenham sido exigidos pela CONTRATANTE;

A empresa vencedora desta Coleta de Preços se obriga a cumprir todas as legislações ambientais e de saúde e segurança do trabalho, inerentes a esses serviços, devendo se configurar como descumprimento das mesmas, a responsabilidade por crime ambiental, conforme previsto na Lei 9605/98 e suas alterações.

- **ATENÇÃO:** Caso seja o primeiro serviço a ser prestado à CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA deverá apresentar também as seguintes Certidões Negativas:

- ➔ INSS
- ➔ FGTS
- ➔ RECEITA FEDERAL
- ➔ RECEITA ESTADUAL
- ➔ PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXOS

Proposta de Preços

TR 009/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Fornecedor:		
CNPJ nº		
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Conforme item 6 do Termo de Referência, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

4. OBJETO DA PROPOSTA:

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Serv	Serviços de implantação de cerca tipo definitiva, de aproximadamente 5.934m, com o uso de mourões, mestres e contramestre de concreto, estruturados com treliças em barra de aço, uso de arame liso ovalado com espessura mínima de 2,10mm com esticamento em catracas, para cercamento da nova gleba adquirida junto a		

			Fazenda Triunfo com o objetivo da nova delimitação de área.		
2	1	Serv	Serviços de levantamento topográfico de alinhamento entre marcos para a construção de cerca divisa com fazenda Triunfo, com área superficial de 95,45ha.		
3	1	Serv	Serviços de recuperação de cerca tipo definitiva, mourão de arame liso em todo o perímetro da área das divisas já estabelecidas no PAERC, com uma extensão de aproximadamente 9.151m.		
4	1	Serv	Serviços de retirada de material (mourões, mestres, contramestres, arames e catracas) da antiga cerca da estrada de acesso a trilha lajeado do Roberto em uma extensão estimada de 2.000m.		
			TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme item 07, TR 009/2020.

Entrega: leila@ima.sc.gov.br

5. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Nome do Banco / Nº do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Titulara da Conta Corrente:

CNPJ:

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

Nacionalidade:

CPF:

RG:

Cidade / Estado onde reside:

Estado Civil:

E-mail:

Telefone/Celular/WhatsApp:

....., de de 20...

Assinatura Representante da empresa

(com carimbo ou assinatura digital)